



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 463ª (Quadringentésima Sexagésima Terceira) Sessão Ordinária do segundo período Legislativo de 2016, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Darlan Protázio Lago.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Darlan Protázio Lago. O Senhor Presidente, após saudações iniciais declarou aberta a Sessão, prosseguindo convocou ao vereador Valdir Ferreira de Souza, que fizesse a chamada nominal, constando a ausência dos Vereadores Antonio Correia de Oliveira, Paulo Casusa de Paiva Antonio Carlos Madeira da Silva, Ivanildo do Rego Lima e Francisco David Leite Rocha, o qual teve a justificativa de sua ausência por não encontrar-se bem de saúde. O Senhor Presidente Justifica a ausência do vereador Ivanildo do Rego Lima por ter que se ausentar do município para ir a cidade de Marabá-Pa, onde tratará de assuntos de interesse municipal. Em continuidade o presidente convida os vereadores Edinaldo Afonso de Oliveira e José Ribamar Evangelista de Oliveira para comporem a Mesa Diretora. Após o edil Joaquim Jacibergues Garcias Urbano fez a leitura de um trecho bíblico, a qual se encontra no livro de Eclesiastes 12:01. Passou-se ao **Pequeno Expediente**: Constando: o **Ofício 117/2016-SINTEPP**, de 08 de dezembro de 2016, de autoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará, o qual faz esclarecimentos a respeito da fala do Sr. Antonio Neres de Sousa Filho, no dia 07.12.2016, em Sessão Extraordinária para a Posse do Prefeito e presidente da Câmara de Vereadores; **Ofício 018/2016/Gab/Pres/CMGP**, 15.12.2016, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, que encaminha ao TCM, via da Ata da 93ª Sessão Extraordinária e a Resolução 001/2016; **Portaria 011/2016/CM/PA**, que dispõe acerca do Recesso Legislativo correspondente ao período de 20.12.2016 a 19.01.2017; **Ofício 283/2016-GP**, de 08.12.2016, de autoria do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei 052/2016, que altera o artigo 26 da Lei Municipal 349/2011; **Ofício 063/2016/Gab/Sec/CMGP**, de 12.12.2016, da Secretaria da Câmara de Vereadores, que encaminha a Prefeitura de Goianésia do Pará, documentos necessários para formalizar o Kit Prefeito; **Ofício 271/2016-GP**, de 02.12.2016, encaminhando Projeto de Lei 057/2016, de 19.11.2016, que Versa a Expedição de Título Definitivo e dá Outras Providências, para ser apreciado em caráter de urgência; **Ofício 010/2016/MD/CMGP**, de 08.12.2016, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

convoca o 1º Suplente da Coligação " PP/PSC/PR/PSDC/PSD/PC do B/PT do B, Sr. Delquias Ferreira de Sá. Passou-se ao **Grande Expediente**. O Senhor Presidente antes de ceder a palavra ao edil inscrito fez um esclarecimento aos presentes a respeito das normas da Casa Legislativa, na qual fora ultrapassada em Sessões anteriores, no que diz respeito as interrupções do bom funcionamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, após cedeu o uso da palavra ao vereador Thiago Gomes Bandeira Lacerda, que ao saudar como de costume, frisou seu discurso relatando sua insatisfação com algumas ações do Poder Executivo, em especial a Concessão da Iluminação Pública do município, mencionou que tal processo de contratação fora feito de forma indevida, não obedecendo os meios de transparência necessários para aceitação da sociedade e da legalidade, lembrou ainda, que tal concessão tinha sido paralisada, e de repente é descoberto que no início do mês de novembro a prefeitura expediu o extrato do contrato e no término do mês o publicou no diário oficial da união, o que demonstra que a ação está sendo realizada de maneira duvidosa, informa também, que já preparando a documentação para entrar junto a Promotoria Pública solicitando o cancelamento do processo. Aproveitando o ensejo, o vereador frisou que também deve haver a revogação da Lei PPP, pois a mesma atualmente não está auxiliando o município, muito pelo contrário, está proporcionando as realizações indevidas ao município de Goianésia do Pará, o senhor Presidente solicita da palavra para fazer alguns esclarecimentos a respeito da Concessão da Iluminação Pública, ao que se refere o contrato, onde o mesmo sofreu algumas alterações dando seguridade ao município, e uma das mais importantes é a possibilidade de quebra de contrato sem haver custos ao município a caso a empresa não esteja realizando suas funções mediante as obrigações contidas em contrato, finalizando o orador solicita que a Casa possa estar acelerando o processo de tramitação do PCCR da Administração Pública, possibilitando a regulamentação dos salários dos servidores públicos de Goianésia do Pará. Não havendo mais inscritos passou-se a **Ordem do Dia**. Constando a Leitura da Ata da 461ª (Quadringentésima Sexagésima Primeira) Sessão Ordinária realizada em 25.11.2016, a qual foi lida, após votada e aprovada por todos edis os presentes; **Projeto de Lei 048/2016**, de 02 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, e adota outras Providências, o qual teve menção de sua permanência em pauta; **Projeto de Lei 052/2016**, que altera o artigo 26 da Lei Municipal 349/2011, projeto este que fora colocado em pauta; **Projeto de Lei 057/2016**, de 19.11.2016, que Versa a Expedição de Título Definitivo e dá Outras Providências, o qual foi posto em pauta; **Projeto de Lei 047/2016**, que Propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

política pública de Assistência Social no Município de Goianésia do Pará, o projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Saúde e Assistência Social; **Projeto de Lei 049/2016**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianésia do Pará para o Exercício de 2017 e dá outras providências, a preposição foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Orçamento. E não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, ~~_____~~, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2016.


Darlan Protázio Lago
Presidente


Valdir Ferreira de Souza
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Antonio Carlos Madeira da Silva
2º Secretário